

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

### **ATO Nº 1709/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIAS**, como segue:

<b>Servidor:</b>	José Pereira de Souza
<b>Cargo:</b>	Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
<b>Secretaria:</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Departamento:</b>	Saúde
<b>Dias:</b>	03 de Novembro de 2017.
<b>Horário de Saída:</b>	05h20min
<b>Horário de Chegada:</b>	16h40min
<b>Número de Diárias:</b>	01 (uma)
<b>Valor total das Diárias - R\$:</b>	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
<b>Destino:</b>	Londrina – PR
<b>Objetivo da viagem:</b>	Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio Placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 01 de Novembro de 2017.

**AMIN JOSE HANNOUCHE**  
Prefeito

**GERALDO ALVES**  
Secretário Municipal de  
Administração